PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00153/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 31/05/1952
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passara a denominar-se Praça "Almirante Marques de Tamandare" a atual Praça do " Professor", triangulo formado pelo prolongamento das ruas Cel. José Bernardo, Olinto Meira e Meira e Sa.

Art. 2º - A inauguração de placa indicativa far-se-a, com solenidade, a 11 de junho do corrente ano.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de Maio de 1952.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA.
Secretário

Públicado no DOE